



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 168, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Retifica a Portaria Reitoria nº 165/2020

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.401924/2020-68, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 165, de 16 de abril de 2020:

Onde se lê: Enzo Lenine Nunes Batista de Oliveira(IHLM) – Vice-Presidente.

Leia-se: Enzo Lenine Nunes Batista de Oliveira Lima(IHLM) – Vice-Presidente.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 17/04/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0126109 e o código CRC 956F814A.

